



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CATAL
H 41
SETOR DE ARQUIVO

Fei

3.ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Dist.....

JCJ n.º 40/71

OBJETO - FGTS

AUDIÊNCIAS
9-2-71- 13,15 hs

Arquivado
8/10/71
CS

RECTE. - Salvador Rodrigues Borges

REEDO. - EMBRACE - Empresa Brasil Central de Engenharia Ltda.

NCr\$ 40,00

AUTUAÇÃO

Aos 14 dias do mês de janeiro
do ano de 1971 na secretaria da Junta de
Conciliação e Julgamento de Goiania
autuo a reclamação

que segue
.....
Chefe de Secretaria



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

TÉRMO DE RECLAMAÇÃO

Aos 14 dias do mês de janeiro de 1971

compareceu perante mim, Secretário da Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia, Salvador Rodrigues Borges

Motorista, casado, brasileiro
(Profissão) (Estado Civil) (Nacionalidade)
rua 221, n. 9 - Vila Nova - NESTA
(Residência)

portador da C. P. - N.º 79028, Série 135 e apresentou a seguinte reclamação contra Embrace-Empresa Brasil Central de Engenharia Ltda.
(Reclamado)
domiciliado na Avenida Goiás, n. 75 - 4º Andar - Centro - NESTA
(Rua e Número)

ADMISSÃO: 20-7-70
DISPENSA: 8-9-70
SALÁRIO: 250,00
PAGAMENTO: mensal.

Pede:

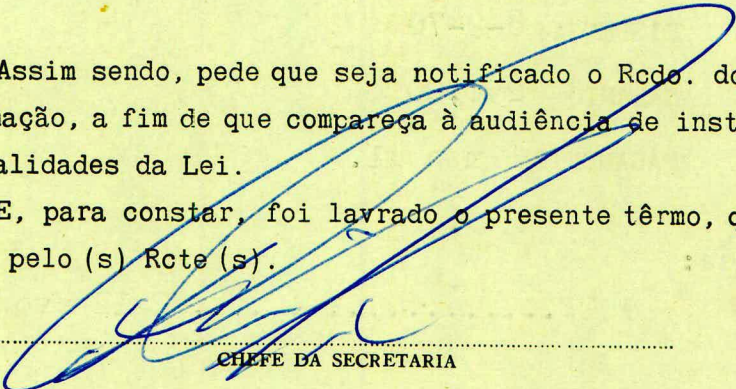
FGTS..... 2/12 avos.....Cr\$40,00

Reclama Cr\$ 40,00 de FGTS

Res 2

Assim sendo, pede que seja notificado o Rcd. do inteiro teor da presente reclamação, a fim de que compareça à audiência de instrução e julgamento, sob as penalidades da Lei.

E, para constar, foi lavrado o presente termo, que vai por mim assinado e também pelo (s) Rcte (s).

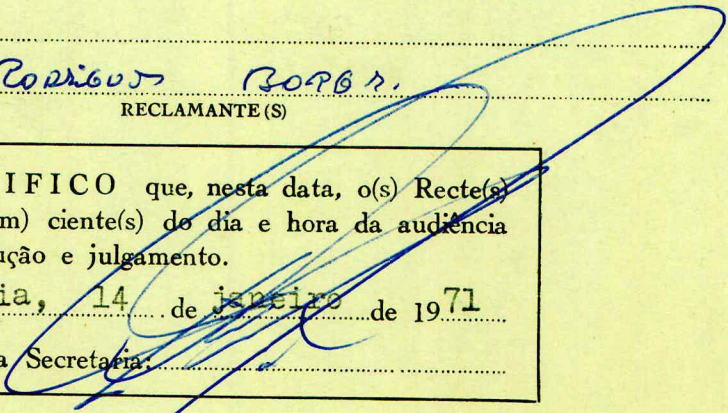

.....
CHEFE DA SECRETARIA

.....
.....
.....
Salvador Rodrigues Rorber.

RECLAMANTE(S)

CERTIFICO que, nesta data, o(s) Recte(s) ficou(aram) ciente(s) do dia e hora da audiência de instrução e julgamento.

Goiânia, 14 de janeiro de 1971

Chefe da Secretaria: 



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

9
Jan 21
K

NOTIFICAÇÃO N.º _____

Sr. **Embrace-Emp. Brasil Central de Engenharia Ltda.**
Avenida Goiás - 75 - 4º Andar - Centro
NESTA

ASSUNTO: Reclamação apresentada
Salvador R. Borges

Fica V. S.^a notificado, pela presente, a comparecer perante esta
Junta de Conciliação e Julgamento, à **Praça Cívica, n. 9**
às **13,15** (**treze horas e 15 minutos**) horas do dia **9**
(**nove**) do mês de **fevereiro-71**, a audiência relativa a
reclamação ~~de nº 1018/71~~ **constante da cópia anexa, pena de revelia.**

Goiânia , **14** de **janeiro** de 19 **71**.

.....
Chefe de Secretaria

Certifico que em 15 de 1 de 71
foi expedida a notificação da sentença de fls.
pelo registrado postal nº 03857
Goiânia, 15 de 1 de 71
.....
Chefe

14-4
[Handwritten signature]

ATA DA AUDIÊNCIA RELATIVA AO PROC. N.º JCJ- 40 / 71

Aos 9 dias do mês de fevereiro do ano de 1971, às 13,15 horas, em sua sede, reuniu-se a Junta de Conciliação e Julgamento de Belo ~~Horizonte~~ ^{Goiânia}, sob a presidência do Dr. DOMINGOS A THAIR MARTINS BAPTISTA, M. M. Juiz do Trabalho, presentes os srs. Orlando Bravo da Rocha Torres, vogal representante dos empregadores, e Levy Vigilato da Cunha, vogal representante dos empregados, para instrução e julgamento da reclamação ajuizada por Salvador Rodrigues Borges contra EMBRACE-~~Emp~~ ^{Emp}resa Brasil Central de Engenharia, relativa a FGTS

no valor de NCr\$ 40,00

Aberta a audiência, foram, de ordem do M. M. Juiz Presidente, apregoadas as partes, presente apenas o recte. e por este foram confirmados os dizeres constantes do termo da reclamação. Não havendo acôrdo a fazer em virtude da ausência do recte., o Sr. Juiz Presidente propôs aos senhores vogais a solução do dissídio e, colhidos os votos proferiu a Junta a seguinte decisão:

CONSIDERANDO que o não comparecimento da recda. à presente audiência, quando legalmente notificada, importa em revelia, além da pena de confesso, quanto à matéria do fato, nos termos do art. 844 da CLT;

CONSIDERANDO que não chegou ao conhecimento desta Junta qualquer manifestação da recda. de se defender da reclamação ajuizada;

CONSIDERANDO o mais que dos autos consta:

RESOLVE a Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia, à unanimidade, julgar procedente a presente reclamação, para condenar a recda. a efetuar o depósito do FGTS, na quantia de cr\$40,00 e mais as custas no valor de cr\$4,00. O recte. ficou ciente da decisão na própria audiência.

Nada mais havendo encerrou-se a presente audiência, do que para constar, eu, *[Handwritten signature]*, func. mun. à disposição desta JCJ de Goiânia datilografei a presente ata, que lida vai devidamente assinada.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

fl. 5
[Handwritten signature]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3.ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Notificação n.º

Goiania- Goiás.
~~Belo Horizonte Minas Gerais~~
Em **10** de **fevereiro** de 19**71**

Ilmo. Sr.

Pelo presente, ficais cientificado da DECISÃO proferida por esta junta, em audiência de **9** de **fevereiro** de 19**71** na Reclamação ~~contra vós apresentada por~~ **Salvador Rodrigues Borges** ~~por vós apresentada contra~~ **Proc. nº 40/71** e cujo inteiro teor consta de cópia anexa.

Cordiais saudações

[Handwritten signature]
.....
CHEFE DE SECRETARIA

À
EMBRACE, Empr. Brasil Central de Eng. Ltda.,
Av. Goiás, n. 75, 4º andar - centro.
N E S T A.

Certifico que em 17 de 2 de 71
foi expedida a notificação da sentença de fls.
pelo registrado nº 6.105
Goiania 17 de 2 de 71
[Handwritten signature]
Chefe de Secretaria

Departamento dos Correios e Telégrafos
Serviço Postal

MOD. 70 (1965-65)



Carimbo de origem

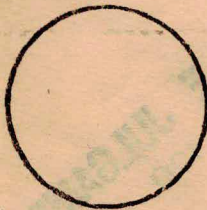
Número do registrado 6.105

Procedência

Data do registro ~~10~~ de 17-02 de 19 71

Natureza da correspondência

Valor declarado



Carimbo da distribuição

Recebi o objeto registrado acima descrito.

Em 17 de 2 de 19 71

O DESTINATÁRIO

[Handwritten signature]

NOTA - Este recibo deve ser datado e assinado a tinta.

957/4

Vencimento de Prazo

Certifico que, em 25/2/71, decorreu o prazo de 8 dias, para cumprimento de v. decisões em apresentadas de recursos
Goiania, 12 de 3 de 1971

M. de Jungblut
Chefe de Secretaria

CONCLUSÃO

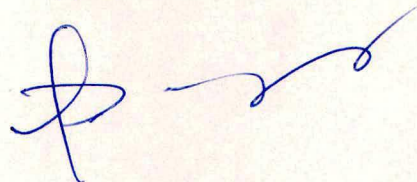
Nesta data, fezo conclusões os presentes autos, ao Sr. Presidente:

Goiania, 12 de 3 de 1971

M. de Jungblut
Secretário

Despedida - e a espec.
com sua forma legal.

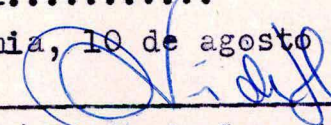
Em 12-3-71



Calculo de liquidação.

Senten ça de fls.....	40,00
Juros...6% a.a.....	1,60 =41,60
Custas processuais....	4,00
" executivas.....	2,10
Diligencia	3,00
Total.....	50,70

Goiania, 10 de agosto de 1971


p/ Chefe de Secretaria

foi expedido mandado
em 10/8/71

RECIBO R\$ 9,10

Recebi de EMBRACE - Empresa Brasil Central de Engenharia Ltda., a importância acima mencionada de R\$ 9,10 (nove cruzeiros e dez centavos), proveniente do pagamento de custas relativas ao processo da reclamação de nº 40/71, em que é reclamante Salvador Rodrigues Borges, recebi também o Am no código 01.

Por ser verdade e para seu documento firmo o presente.

Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia, em 22 de outubro de 1971.



Galigula Bueno da Fonseca
Of. Judiciário P 4

Recebi nesta data, o juízo de levantamento
do FGTS. NO código 01.
Goiânia 09. abril 1972.
L. Salvador Rodrigues Borges.

9
Cruzeiros

GUIA DE RECOLHIMENTO N.º 53 /19 72

ÓRGÃO EMITENTE: - JCJ- de Goiânia

Tribunal Regional do Trabalho da 3.ª Região

PROCESSO N.º 40/71

RECORRENTE: - Salvador Rodrigues Borges

RECORRIDO: - Embrace - Empresa Brasil Central Engenharia Ltda.

Empresa Brasil Central Engenharia Ltda. - EMBRACE

vai ao Serviço de Arrecadação de Custas e Emolumentos desta Junta (ou Tribunal) recolher a importância de
NCr\$ 6,10 () referente a Custas

Custas e Emolumentos)

- | | |
|----------------------------|------------|
| 1. da sentença..... | NCr\$ 4,00 |
| 2. da execução..... | NCr\$ 2,00 |
| 3. do agravo..... | NCr\$ |
| 4. do contador..... | NCr\$ |
| 5. do traslado..... | NCr\$ |
| 6. do inquérito..... | NCr\$ |
| 7. do recurso..... | NCr\$ |
| 8. da certidão..... | NCr\$ |
| 9. do depósito prévio..... | NCr\$ |
| 10. Impresso..... | NCr\$ 0,10 |
| 11. Busca..... | NCr\$ |
| 12. | NCr\$ |
| 13. | NCr\$ |
| 14. | NCr\$ |
| 15. | NCr\$ |

(Por extenso) (seis cruzeiros e dez centavos)

Goiânia, 09 de março de 19 72

Assinatura

Peuci
Assis